

## ALTERAÇÃO EM SÚMULA DO TST MUDA FORMA DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ESTOURO NA FOLHA DE PAGAMENTO

**M**ESMO SUSPENSA POR MEIO DE liminar concedida pelo **Supremo Tribunal Federal (STF)** à **Confederação Nacional da Indústria (CNI)**, a alteração de parte da Súmula nº 228, do **Tribunal Superior do Trabalho (TST)**, está trazendo insegurança jurídica ao País.

Assim pensam lideranças empresariais, políticas e sindicais, como a **Confederação Nacional da Saúde (CNS)**, que também questiona na Justiça a mudança no texto.

Enquanto esse impasse não for resolvido, empresas com funcionários atuando sob essas condições têm dúvidas de como proceder legalmente. Entretanto, alguns especialistas afirmam que até o **STF** julgar o mérito da ação e decidir a base a ser adotada em definitivo, esses cálculos podem ser baseados no salário mínimo.

O novo cálculo de adicional de insalubridade, determinado no início do mês, colocou como base o salário profissional do trabalhador e não mais o salário mínimo. A Súmula considerou inconstitucional o artigo 192 da CLT, que previa a antiga forma de cálculo.

A reclamação da **CNI**, acatada pelo **STF**, alerta para a “gravíssima insegurança jurídica instalada” e os “reflexos danosos e irreparáveis para os empregadores”, que também teriam de utilizar o salário do profissional para calcular outros itens como horas extras, contribuições previdenciárias e 13º salário.

O presidente do **Sescon-Grande Florianópolis, Augusto Marquart Neto**, que considera absurda a alteração, mostra o impacto nas empresas, com o exem-



Fotos: Divulgação

**AUGUSTO MARQUART NETO E JOSÉ MARIA CHAPINA ALCAZAR**  
Caso a alteração na Súmula nº 228 passe a vigorar, haverá grande impacto na folha de pagamento das empresas, que deverão refazer seus orçamentos

plo de um salário de R\$ 1.670 pago a empregado que recebe adicional de insalubridade em grau máximo (trabalhadores em metalurgia), ou seja, um sobre-salário de R\$ 166 (40% do valor do salário mínimo, que é de R\$ 415). Esse valor corresponde a cerca de 10% do salário básico.

“Com essa nova orientação pretendida pelo **TST**, esse mesmo trabalhador passaria a receber o adicional de insalubridade no valor de R\$ 688, equivalente a um aumento de R\$ 502, ou seja, um acréscimo mensal de 30% nos salários do empregado, sem levar em conta even-

tuais reflexos retroativos, se aplicada a orientação de forma a atingir os salários pagos anteriormente”, explica.

Os números realmente assustam e podem levar muitas empresas a demitir empregados e cortar gastos de toda ordem. De acordo com o presidente do **Sescon-SP, José Maria Chapina Alcazar**, ao aumentar os gastos dos empresários com a folha de pagamento, certamente a nova base de cálculo impacta diretamente sobre o setor produtivo, com a inibição da geração de empregos. “Esperamos que a definição seja resolvida o mais breve possível.”



**120.000**

Sistemas instalados

**95.000**

Usuários Alterdata

**430**

Colaboradores diretos pensando em você

**54**

Canais de atendimento no Brasil e Exterior

**ALTERDATA**  
SOFTWARE

Clique no link abaixo e conheça  
nossa linha de Softwares Contábeis

[www.alterdata.com.br](http://www.alterdata.com.br)

## PRIMEIRO COLOCADO RECEBERÁ PRÊMIO DE R\$ 5 MIL

# 18º CBC SELECIONA 101 TRABALHOS



**O COMITÊ CIENTÍFICO DO 18º CONGRESSO** Brasileiro de Contabilidade (CBC), que será realizado de 24 a 28 de agosto, em Gramado (RS), divulgou a relação dos trabalhos que serão apresentados no evento.

Maior evento da área contábil brasileira, o CBC recebeu, nesta edição, inscrições de 492 trabalhos. Criterioso processo de avaliação, coordenado pelo Comitê Científico, chegou ao número de 101 trabalhos a serem apresentados. “Os trabalhos irão garantir um padrão científico elevado”, afirma o coordenador do Comitê, **Valcemiro Nossa**.

Além dos 12 professores-doutores que compõem o Comitê Científico, o processo de avaliação dos trabalhos, realizado em três etapas, contou com consultores *Ad Hoc*, selecionados para cada área temática, de acordo com a respec-

tiva área de atuação. Os consultores *Ad Hoc* são professores, com a titulação de Doutor, que atuaram como avaliadores dos resumos expandidos e dos trabalhos completos. Cada resumo ou trabalho foi avaliado por, pelo menos, dois consultores *Ad Hoc*.

O autor e os co-autores dos trabalhos apresentados nas sessões científicas receberão certificados assinados pela presidente do **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)** e da comissão organizadora do 18º CBC, **Maria Clara Cavalcante Bugarim**, e pelo coordenador do Comitê Científico do evento, professor **Valcemiro Nossa**.

O **CFC** concederá prêmios em dinheiro aos cinco melhores trabalhos que forem classificados pelo Comitê Científico: R\$ 5 mil para o primeiro colocado; R\$ 4 mil para o segundo; R\$ 3 mil para o terceiro; R\$ 2 mil para o quarto; e R\$ 1 mil para o quinto. A relação completa dos trabalhos pode ser vista no site da entidade ([www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)). (CFC)

## DITR: ENTREGA COMEÇA EM 11 DE AGOSTO

A **Receita Federal** começará a receber no dia 11 de agosto as declarações do Imposto Territorial Rural (DITR) para o exercício de 2008. O prazo para entrega termina às 20 horas do dia 30 de setembro. A declaração poderá ser feita pela Internet, mediante utilização do programa de transmissão Receitanet, que estará disponível no site da **RFB** ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) ou em formulário, observados os casos específicos.

No ano passado foram recebidos cerca de 4,8 milhões de documentos. As regras constam da Instrução Normativa RFB nº 857, publicada no DOU do último dia 17. Estão obrigados a apresentar a DITR/2008 os contribuintes, pessoa física ou jurídica que na data da entrega do documento sejam proprietários de imóveis rurais, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título.

Será também obrigado a declarar

pelo menos um dos membros de condomínio de imóvel rural, quando na data de apresentação o mesmo pertencer a mais de uma pessoa física ou jurídica, em decorrência de contrato ou decisão judicial, ou a mais de um donatário, em função de doação recebida em comum.

Quem declarar após o prazo está sujeito à multa de 1% ao mês, calculada sobre o total do imposto devido, não podendo seu valor ser inferior a R\$ 50, no caso de imóvel rural sujeito à apuração do imposto, sem prejuízo da multa e dos juros de mora devidos pela falta ou insuficiência do recolhimento do imposto ou quota; e de R\$ 50, no caso de imóvel rural imune ou isento do ITR.

O documento deverá ser entregue em disquete nas agências do **Banco do Brasil** e da **CEF**, ou ainda nas agências e nas lojas franqueadas dos **Correios**, ao custo de R\$ 3,50. (RFB)

### ▶▶ CALENDÁRIO

#### 28/7 a 1º/8

VerbaNet Cursos – (11) 3274-1772  
**Fundamentos do Direito Tributário**  
Local: São Paulo (SP)  
Horário: 19h às 22h

#### 28/7

VerbaNet Cursos – (31) 3116-2359  
**Reflexos Trabalhistas e Previdenciários da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei Geral das MPEs – Simples Federal)**  
Local: Minas Gerais (MG)  
Horário: 8h30 às 17h30

#### 28/7

Cenofisco – (48) 3952-5570  
**Gestão Estratégica do Contas a Pagar nas Empresas**  
Local: Florianópolis (SC)  
Horário: 8h30 às 17h30

#### 28/7

Cenofisco – 4003-3140 / (31) 4003-3140  
**Rescisão Contratual**  
Local: Belo Horizonte (MG)  
Horário: 14h às 17h

#### 29/7

Sescon-SC – (47) 3433-9849  
**Aspectos Legais e Contábeis para Sociedades Cooperativas**  
Local: Joinville (SC)  
Horário: 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

#### 29/7

Sescap-PR – (41) 3222-8183 - Ramal 213  
**Entidades Sem Fins Lucrativos**  
Local: Curitiba (PR)  
Horário: 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h

#### 30/7

FISCOsoft – (11) 3382-1000  
**Seminário: Processo Tributário Administrativo e Judicial – Questões Atuais e Aspectos Polêmicos**  
Local: São Paulo (SP)  
Horário: 9h às 18h

#### 4/8

Sescon-RS – (51) 3343-2090  
**Palestra Mensal: “Entusiasmo, Motivação e Sucesso”**  
Local: Porto Alegre (RS)  
Horário: 19h

#### 4 e 5/8

CFC / FBC – (11) 3824-5368 / 5712 / 5409  
**Seminário Regional de Normas Técnico de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**  
Local: São Paulo (SP)  
Horário: 9h (4/8) e 8h30 (5/8)

## PRESIDENTE DA ALTERDATA AFIRMA QUE ADAPTAÇÃO À NOVA TECNOLOGIA AINDA ESTÁ LENTA SPED E NFE: EMPRESAS DEVERÃO DEFINIR PROCEDIMENTOS DE CAIXA E CONTABILIDADE

**HÁ 19 ANOS NO MERCADO E DESDE O INÍCIO DE SUAS** atividades nutrindo uma forte aproximação com a Classe Contábil, a **Alterdata** agregou, nos últimos anos, outros produtos à sua carteira de clientes. A empresa vem lançando muitas versões de sistemas específicos para Contabilidade.

Presidente e fundador da **Alterdata**, **Ladmir Carvalho** acredita que a companhia, sediada em Teresópolis (RJ), crescerá forte no setor, principalmente porque está ficando difícil para uma empresa de software atuar no segmento, pois a legislação está cada dia mais complexa.

“Para se ter uma idéia, os software de automação comercial, que funcionam em lojas e redes de lojas, hoje precisam ser homologados pelas Secretarias de Fazenda dos Es-

tados, o que está fazendo com que técnicos se desloquem por todo o Brasil para ter o sistema autorizado a funcionar. Empresas de softwares pequenas não terão escala para bancar este custo, e certamente precisarão se unir a empresas de software maiores, para não desaparecerem”, argumenta, sobre o futuro do mercado.

A **Alterdata** hoje conta com 23 filiais e 27 representantes em todo o Brasil, tem cerca de 430 colaboradores e aproximadamente de 120 mil softwares em operação no Brasil. A empresa figurou no ranking de 2007 da *Revista Info Exame* entre as 200 maiores de tecnologia do País, e também no ranking de 2007 do *Great Place to Work* e *Revista Época*, entre as 100 Melhores Empresas para se Trabalhar do País.

**Que reflexos o SPED, especialmente a tecnologia envolvida no sistema, terá no trabalho dos contabilistas?**

**Ladmir Carvalho** – O SPED modificará drasticamente a forma de o contabilista operar a sua empresa contábil, pois o governo está integrando inúmeros elementos em um único banco de dados, o que fará com que sejam enviadas menos informações, só que mais completas, substituindo uma série de obrigações federais, estaduais e municipais.

O sistema fará com que o contabilista seja um profissional muito mais preparado para dar informações de gestão para os seus clientes, pois as empresas em geral ficarão mais vulneráveis após a integração dos dados, e caberá ao contador agregar mais valor a seus clientes. Vejo como uma grande oportunidade para o contabilista crescer, mas também uma grande ameaça para que está mais acomodado.

**Em relação à NFE, como as empresas estão se adaptando a essa nova sistemática?**

**Carvalho** – A adaptação está lenta, porque muitas empresas obrigadas a contar com o sistema têm encontrado dificuldades para modificar os seus sistemas. A **Alterdata** já preparou o seu ERP para a Nota Fiscal Eletrônica, mas a maioria ainda não.

Não é simples modificar os sistemas, e a empresa deve estar ciente que dentro de pouco tempo a maioria das atividades econômicas estará coberta pela NFE, que



Foto: Divulgação

e alguns ainda estão sendo liberados. Acredito que somos uma das primeiras *softhouses* do País a estar com os sistemas prontos.

**Quais são as principais dificuldades para a implantação do SPED e da NFE no âmbito tecnológico e como resolvê-los?**

**Carvalho** – A maior dificuldade será para as empresas contábeis que estejam lidando com empresas de softwares muito pequenas, que não tenham capital para investir na aquisição de conhecimento específico para essas atividades. As empresas de software menores terão problemas e muitas fecharão, e seus clientes ficarão em dificuldades.

A **Alterdata** conta com cerca de 430 funcionários, mais de 120 mil softwares já vendidos, e não está achando simples todo o procedimento, mas está avançando porque tem capital para isso. Teremos oportunidades de ajudar algumas empresas de software menores colocando os mesmos dentro da estrutura da **Alterdata**, para que o mercado não seja prejudicado.

Outro aspecto a ser considerado dessa dificuldade é que as empresas em geral não estão preparadas administrativamente para ser monitoradas como o governo fará quando tudo estiver implantado. Elas precisarão arrumar a casa e definir melhor procedimentos de caixa e contabilidade. Tais ações poderão trazer grandes problemas para os contadores que se atualizam em menor escala, algo que infelizmente ainda ocorre. ♦

é um passo importante para o governo ter mais informações das empresas em tempo real. Em breve, o fiscal não precisará ir mais às empresas para saber o inventário da mesma, por exemplo.

**Como a Alterdata está trabalhando para interagir com essas tecnologias?**

**Carvalho** – A **Alterdata** vem trabalhando forte há cerca de um ano nessas duas tecnologias, pois tem clientes nos três pólos da operação. Ora estamos com softwares emitindo a NFE, ora estamos com softwares nos contadores que escrituram essas NFEs, e ainda em alguns momentos estamos com softwares em empresas que recebem NFE de seus fornecedores.

Precisamos estar muito bem preparados, e para isso, todos os sistemas vêm sendo modificados; muitos já estão prontos e em operação nos clientes

## ▶▶ REGISTRO

**GUIA I A VerbaNet – Legislação Empresarial Informatizada** lançou o **Guia de Contabilidade e Imposto de Renda Pessoa Jurídica**, do consultor tributário e contábil **Sidney Barros**. A obra traz informações preciosas sobre lançamentos contábeis; demonstrações financeiras; lucro real, presumido e arbitrado; além de questões polêmicas. O conteúdo está disponível gratuitamente nos dez primeiros dias após a realização de cadastro, no site da empresa ([www.verbanet.com.br/produtos\\_demos\\_vond.asp](http://www.verbanet.com.br/produtos_demos_vond.asp)).



**GUIA II** Uma das novidades do produto é uma poderosa ferramenta de pesquisa que permite localizar rapidamente os temas de interesse. O Guia coloca à disposição também Matérias (orientações procedimentais), que são atualizadas de acordo com as alterações na legislação e possuem vários exemplos práticos, além de acesso à legislação, por meio de acesso das normas de maior interesse, além de links para consulta da legislação referenciada nas orientações procedimentais. Mais informações nos telefones (11) 5908-9880 e (11) 5083-0345, ou no e-mail: [campanhas@verbanet.com.br](mailto:campanhas@verbanet.com.br).

**SÓCIOS** A **BDO Trevisan** tem mais dois sócios – **Marcelo Faria Pereira**, que assumiu os escritórios de Goiânia e Brasília, e **José Luiz Sanches**, que passou a gerir o escritório de Campo Grande (MS). **Faria** é graduado em Ciências Contábeis e tem MBA em Gestão Empresarial e em Finanças. **Sanches**, graduado em Ciências Contábeis e pós-graduado em Controladoria e Finanças, atua há 21 anos em auditoria.

**13º SALÁRIO** O **INSS** antecipará, já em setembro, o pagamento de até 50% do 13º salário para seus beneficiários. Quem passou a receber o benefício depois de janeiro deste ano, terá o abono calculado proporcionalmente. Os segurados em auxílio-doença receberão uma parcela menor que os 50%, pois o **INSS** paga a antecipação proporcional ao período em que está sendo pago em 2008. Não incide o desconto do Imposto de Renda, sendo feito em dezembro, quando o **INSS** pagar a segunda parcela do 13º.

**ISENÇÃO** Os imóveis rurais que explorem a agricultura ecológica ou orgânica poderão ser isentos do ITR, desde que comprovem sua regularidade ambiental, com a apresentação de documento expedido pelo órgão estadual competente. Entram nessa também as médias propriedades exploradas por meio da diversidade de culturas e criatórios e os imóveis em áreas desflorestadas da Amazônia Legal que atendam à função social da propriedade. O PL nº 2832/08, do deputado **Beto Faro (PT-PA)**, tramita em caráter conclusivo.

## ▶▶ AGENDA TRIBUTÁRIA

DIA	DESCRIÇÃO / PERÍODO DO FATO GERADOR	CÓD. DARF	SIGLA
31 de julho	Recolhimento mensal (Carnê-Leão) / jun. 2008	0190	IRRF
	PJ não obrigadas à apuração com base no Lucro Real – optantes pela apuração com base no Lucro Real – Estimativa mensal / jun. 2008	5993	IRPJ
	PJ obrigadas à apuração com base no Lucro Real (entid. financeiras) – Estimativa mensal / jun. 2008	2319	IRPJ
	PJ obrigadas à apuração com base no Lucro Real (demais entidades) – Estimativa mensal / jun. 2008	2362	IRPJ
	Ganho de Capital – Alienação de ativos de ME/EPP optantes pelo Simples Nacional / jun. 2008	0507	IRPJ
	PJ que apuram o IRPJ com base no Lucro Real (entid. financeiras) – Estimativa mensal / jun. 2008	2469	CSLL
	PJ que apuram o IRPJ com base no Lucro Real (demais entidades) – Estimativa mensal / jun. 2008	2484	CSLL
	4ª quota do Imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual / Ano-calendário de 2007	0211	IRPF
	Retenção de contrib. – pagam. de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) / 1º-15 de jun. 2008	5952	PIS/Pasep
	PIS/Pasep – Retenção – Pagamentos de PJ a PJ de direito privado / 1º-15 de jun. 2008	5979	PIS/Pasep
	Retenção de contrib. – Pagam. de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) / 1º-15 de jun. 2008	5952	Cofins
	Cofins – Retenção – Pagamentos de PJ a PJ de direito privado / 1º-15 de jun. 2008	5960	Cofins
	Retenção de contrib. – Pagam. de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) / 1º-15 de jun. 2008	5952	CSLL
CSLL – Retenção – Pagamentos de PJ a PJ de direito privado / 1º-15 de jun. 2008	5987	CSLL	

Fonte: Receita Federal. Íntegra no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Pagamentos/agenda/julho/agendata.htm>

# MUNDO CORPORATIVO – UM GRANDE DESAFIO PARA OS CONTABILISTAS

**C**ONTABILIDADE É UMA ESPECIALIZAÇÃO muito abrangente. Se o médico cuida da vida e o advogado da liberdade, o Contabilista é o responsável pelos controles e informações patrimoniais, pelo bem que o cidadão ou a empresa adquiriu por meio de trabalho.

O potencial do Contabilista vai além do que muitos imaginam. Somos mais de 400 mil profissionais em todo o Brasil – em São Paulo, somos 110 mil –, com conhecimentos que podem ajudar na elaboração de leis e contribuir na redução da carga tributária brasileira. Nosso envolvimento na vida política, social e cultural tem que ser intenso e, assim, contribuir para um País melhor.

No universo brasileiro, no qual praticamente 80% das empresas são micros e pequenas, pesquisas indicam que 70% não passam dos primeiros cinco anos de atividade, sendo que um dos principais motivos do fracasso está associado ao perfil inadequado dos serviços contábeis.

Certo ou errado é bem provável que, ainda hoje, existam pessoas que associam Contabilidade com a burocracia imposta pelo Fisco e sequer percebem a importância da Ciência Contábil. Interpretam como um mal necessário e não aproveitam as informações disponíveis para a tomada de decisões.

Nesse contexto, os Contabilistas acabam sendo confundidos com “processadores de dados” ao invés de serem aproveitados em sua essência. É tanta informação para ser retrabalhada e declarada que mal sobra tempo para as práticas das Ciências Contábeis.

Mas quando falamos de fracasso de empresas, é natural associarmos tal fato à incapacidade de gestão e, ao abordarmos gestão, entendemos também que tratamos de pessoas, processos, recursos, estrutura, mercado, visão, estratégia, plano de ação, etc.

Logicamente, ter conhecimentos e habilidades para entender tudo isso é uma tarefa bastante complexa, que mui-

tas vezes se conquista com a maturidade profissional. Seria muito bom se existisse uma escola prática para formação de empresários, mas o que encontramos são estruturas acadêmicas que desenvolvem conhecimentos verticalizados, nos quais a importância da Contabilidade nunca é abordada.

Temos que desmistificar o assunto para a sociedade, ensiná-la de uma maneira simplificada, mostrando os benefícios que a Ciência Contábil pode proporcionar aos negócios, independentemente, de porte, setor, atividade, tamanho ou regime tributário adotado.

Entrar no mundo corporativo, entender do negócio como um todo e utilizar de linguagem verbal e corporal alinhada com o usuário final, é fundamental.

O CRC SP (Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo), em conjunto com as entidades da Classe Contábil, já iniciou esse trabalho junto à sociedade, além de oferecer para os profissionais da área, palestras, cursos, reuniões técnicas, encontros, seminários e congressos voltados ao desenvolvimento profissional.

Busque a sua formação profissional e mantenha o seu registro ativo no CRC. Participe ativamente das entidades de classe, afinal trocar e vivenciar experiências com outros profissionais, certamente, contribuirá muito para o seu aprimoramento profissional.

Como mensagem final, destaco parte do texto do *Manifesto aos Profissionais da Contabilidade*, assinado pelas entidades de Classe: CRC SP, Sescon-SP, Fenacon, Sindcont-SP, Ibracon e Apejesp, disponível no site do CRC SP ([www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br)).

Quando perguntarem qual é a sua profissão, diga em alto e bom som: “Sou Contabilista.”

E tenha a satisfação de trabalhar, ouvindo, com frequência cada vez maior, essa gratificante frase: “Nossa, que incrível! A sua profissão é muito importante!”



Foto: Divulgação/CRC SP

**Marcia Ruiz Alcazar** é bacharel em Ciências Contábeis com MBA em Gestão Executiva Internacional pela FIA/USP. Atua no segmento há 20 anos e mantém ativa participação nas entidades da Classe. Sócia da Seteco Consultoria Contábil e da Asplan Sistemas, é conselheira do CRC SP e coordenadora das Comissões CRC SP Jovem e Informática.

**E-mail:** [m.alcazar@seteco.com.br](mailto:m.alcazar@seteco.com.br)

**Escreve neste espaço sempre na penúltima segunda-feira de cada mês, sobre o tema: *Carreira Contábil*.**

## Clipping Eletrônico de Notícias

Que tal enviar diariamente aos seus clientes uma newsletter via e-mail com as principais notícias do dia? E se esse boletim tivesse a marca de sua empresa e não representasse um grande custo?

Fale Conosco - Sempre Comunicação - (13) 2202-4616 / 9112-6993 | [sempre@semprecomunicacao.com.br](mailto:sempre@semprecomunicacao.com.br)

# REFORMA DA LEI DAS S/A E A MÁ QUALIDADE NAS DITAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

**C**ONFIRMAM AS ADVERTÊNCIAS feitas em meus artigos sobre as ditas Normas Internacionais de Contabilidade as declarações do vice-presidente sênior da Moody's, Mark LaMonte, editadas pelo *Valor Econômico* há dias, afirmando que a agência avaliadora aconselhou investidores a desconsiderar em suas análises os ganhos contábeis baseados no dito "Valor Justo".

Mais ainda, objetivamente, disse o referido dirigente que "Não somos grandes fãs da opção do valor justo, quando é aplicada às próprias dívidas da empresa porque os resultados são contraproducentes. Resulta em balanços de qualidade muito baixa". Isso em muito contraria outras declarações que afirmaram ser as ditas Normas Internacionais de Contabilidade atrativos para investimentos.

A nota que a *Netlegis* reproduziu do jornal mencionado ainda esclarece que "Em documento enviado a reguladores nesta semana, o Goldman Sachs revelou que a alta dos títulos em abril trouxe prejuízo não realizado de US\$ 375 milhões, sem contar as operações de cobertura para proteger-se contra perdas, no trimestre encerrado em maio".

Como as oscilações aludidas defluiu de manipulações de dados, segundo se infere da notícia, é possível, apenas por esse caso em tela, aferir o quanto ainda poderá existir de perdas.

A má influência, pois é reconhecida de forma ampla, evidenciando o caminho equivocado seguido pelas ditas Normas Internacionais de Contabilidade, estas que a Lei brasileira consagrou e a CVM comanda a execução.

Não é, pois, a minha voz isolada a que se insurge ética, científica e tecnicamente contra a "volatilidade contábil" e periculosidade da pretensa "harmonização"; apenas tem faltado presença de outras vozes cuja responsabilidade se-

ria de esperar fossem ouvidas.

O que alardeiam ser o motivo da edição das tais Normas, na realidade agora o noticiário internacional evidencia que na prática são diferentes os interesses manifestados e os envolvimento.

A mesma nota difundida pela Internet (*Valor Econômico* em *Netlegis*) afirma que "Fontes de bancos ressaltaram que o tratamento contábil pode afetar os resultados nas duas pontas e que as instituições poderiam ter um prejuízo escritural caso o valor de seus títulos de dívidas suba ou as margens de crédito fiquem mais apertadas."



Há muito, deixei claro em artigos, que as ditas regulamentações Internacionais de Contabilidade, que a Lei nº 11.638/07 agasalhou no Brasil, que os "ajustes" consagrados normativamente, eram fontes de manipulações de lucros ou de perdas ao sabor do subjetivismo, gravoso quando irresponsável.

Prenunciei, apenas, o que hoje é reconhecido e ostensivamente declarado pelo o vice-presidente sênior da Moody's, Mark LaMonte, quando sugere aos clientes que não se fundamentem em balanços que seguem as determinações do dito "Valor Justo" (que as Normas ditam).

A confiabilidade exigível pelas demonstrações contábeis pelas leis do Di-



Foto: Divulgação / Arquivo pessoal

reito de Empresa no Brasil, pela Ética profissional, está abalada seriamente, portanto, pois, o que em Contabilidade defende a verdade é a doutrina científica, esta que não se manifesta nas ditas Normas Internacionais.

Os erros não se limitam, todavia, apenas ao denominado "Valor Justo", e existem em vários outros aspectos como já os ressaltai, igualmente em vários artigos, como os estou denunciando em livros.

A realidade está a confirmar, portanto, o que foi motivo de muitos artigos de minha autoria editados e que se encontram em nossa página na Internet ([www.lopesdesa.com.br](http://www.lopesdesa.com.br)), evidenciando que a aplicação das ditas Normas Internacionais de Contabilidade não merecem a nossa confiança, nem podem ser tidas como uma "evolução" em nosso conhecimento.

As declarações da Moody's afirmando claramente que a aplicação da Norma do referido "Valor Justo" "Resulta em balanços de qualidade muito baixa" é deveras contundente e grave, mas, coerente com todas as afirmativas que realizei em artigos, entrevistas e livros, cumprindo meu dever ético de sinceridade e lealdade para com a comunidade.

## Antônio Lopes de Sá

É contador, administrador e economista, consultor, professor, cientista e escritor. Autor de 176 livros, criou o conceito de Neopatrimonialismo.

**Escreve semanalmente neste espaço sobre temas histórico-científicos relacionados à Contabilidade.**

## ▶▶ EXPEDIENTE

**Contábil S/A** é um boletim setorial dirigido a contadores, técnicos em contabilidade, empresários contábeis, auditores e peritos  
**Produção** Sempre Comunicação **Jornalista-responsável** Luciano Guimarães (MT.: 30.388-SP) **Periodicidade** Semanal  
**Circulação** Nacional **Leitores** 45 mil **E-mail** [sempre@semprecomunicacao.com.br](mailto:sempre@semprecomunicacao.com.br) **Site** [www.semprecomunicacao.com.br](http://www.semprecomunicacao.com.br)  
**Anuncie** (13) 2202-4616 / 9112-6993 **Mídia Kit** [www.semprecomunicacao.com.br/contabilisa/midiakit.pdf](http://www.semprecomunicacao.com.br/contabilisa/midiakit.pdf)